



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 12-2026

9 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 12 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

OBM ASSISTIDA: 1º/2ª/5ºBBM – Urubici			
04/04/2026	08:00 – 08:00	Guilherme Souza POZENATO	Chefe de Socorro
05/04/2026	08:00 – 08:00	Diego VENTURA Silveira	Chefe de Socorro
08/04/2026	08:00 – 08:00	Hélio MARCON Junior	Chefe de Socorro

OBM ASSISTIDA: 1º/4º/2ªBBM – Bom Retiro			
07/04/2026	08:00 – 08:00	MAQUELI Lessa de Matos	Chefe de Socorro

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

CURSOS E TREINAMENTOS

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (TCIU)

Lançado o Edital No 1.9.05.26.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC No 6986/2026, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/3/2026;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/4/2026;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/4/2026;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/4/2026;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 18;
 MAIS INFORMAÇÕES: Link TCIU

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4/2ªRBM, de 26/03/2026.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações e exonerações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 2º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa “Coordenação de Serviço Comunitário”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, as seguintes praças, a contar da data referida:

Coordenação de Serviço Comunitário					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Cb	929326-4	Juliano Vieira Machado	1º/3º1ª/5ºBBM	Correia Pinto	26/03/2026
Cb	931699-0	Eduardo Rothstein Alves	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro	26/03/2026
Cb	932395-3	Douglas Dal Farra	1º/2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa	26/03/2026
Cb	692304-6	Lucas Marcos Lima	1º/2º2ª/5ºBBM	Urubici	26/03/2026

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “Coordenação de Serviço Comunitário”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, as seguintes praças, a contar da data referida:

Coordenação de Serviço Comunitário					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
1ºSgt	929291-8	Roberto de Oliveira Martins	1º/3º1ª/5ºBBM	Correia Pinto	26/03/2026
1ºSgt	929312-4	Donizete de Cordova Rafaeli	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro	26/03/2026
3ºSgt	931666-3	Luciano Warth Silva Rangel	1º/2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa	26/03/2026
Cb	970040-4	Matheus Peppeler de Souza	1º/2º2ª/5ºBBM	Urubici	26/03/2026

Art. 4º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “Coordenação de Serviço Comunitário”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

Coordenação de Serviço Comunitário						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1ºSgt	929291-8	Roberto de Oliveira Martins	1º/3º1ª/5ºBBM	Correia Pinto	26/03/2026	4/2ªRBM/2026
1ºSgt	929312-4	Donizete de Cordova Rafaeli	1º/4º/2ª/5ºBBM	Bom Retiro	26/03/2026	4/2ªRBM/2026
3ºSgt	931666-3	Luciano Warth Silva Rangel	1º/2º/1ª/5ºBBM	Otacílio Costa	26/03/2026	4/2ªRBM/2026
Cb	933608-7	André Fortuna Figueiredo de Souza	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	970040-4	Matheus Peppeler de Souza	1º/2º2ª/5ºBBM	Urubici	26/03/2026	4/2ªRBM/2026
Cb	929324-8	Robson Luiz Zonato Júnior	1º/1ª/5ºBBM	Lages	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Cb	932440-2	Paulo Eduardo Rossi	1º/1º/2ª/5ºBBM	B. Jardim da Serra	27/04/2024	2/2ªRBM/2024
Sd	959216-4	Nicolas Gonçalves Debetio	1º/4º/1ª/5ºBBM	Anita Garibaldi	17/07/2025	6/2ªRBM/2025

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 5º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1º Sgt	923497-7	Irani da Rosa	1º/2ª/5ºBBM	São Joaquim	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
3º Sgt	929632-8	Marcos Paulo Sens	1º/2º/2ª/ 5ºBBM	Urubici	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
3º Sgt	929287-0	Rafael Heger	1º/4º/2ª/	Bom Retiro	01/07/2023	7/2ªRBM/2023

			5ºBBM			
3º Sgt	927781-0	Marcelo Mendes	1º/2º/1ª/ 5ºBBM	Otacílio Costa	18/12/2023	2/2ªRBM/2024
3º Sgt	929314-0	Adriano Xavier de Liz	1º/3º/1ª/ 5ºBBM	Correia Pinto	02/07/2024	6/2ªRBM/2024
Cb	932440-2	Paulo Eduardo Rossi	1º/1º/2ª/ 5ºBBM	B. Jardim da Serra	01/07/2023	7/2ªRBM/2023
Sd	609889-4	Eduardo Madruga de Córdova	1º/4º/1ª/ 5ºBBM	Anita Garibaldi	19/11/2024	2/2ªRBM/2025

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional “Mergulhador Ativo”, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, a contar das datas referidas:

Lages, 9 de abril de 2026

Tenente-Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região de Bombeiro Militar

PORTARIA Nº2-26-5ºBBM, DE 9 DE ABRIL DE 2026

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 73/2026/CmdoG/CBMSC, de 4 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Art. 6º da referida Portaria, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de avaliação do TAF a ser aplicado nos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), da forma que segue:

- I. Major BM Mtcl 924313-5 Ivonilso VARELA Duarte – Presidente;
- II. Capitão BM Mtcl 934071-8 Diego de Amorim Silva – Avaliador;
- III. 3º Sgt BM Mtcl 660231-2 BIBIANA Becker Nunes Pacheco – Avaliador;
- IV. Cb BM Mtcl 930151-8 Marcos CAVICHOLI Liz da Silva – Avaliador;
- V. Cb BM Mtcl 930600-5 ANDERSON Bruno Assunção – Avaliador;
- VI. Cb BM Mtcl 676135-6 Renata MIRANDA – Avaliador.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se em Boletim Interno do 5ºBBM.

Lages, 9 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS**INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/04/2026	Cb BM	662429-4	Thiago Machado Agostinho	30/04/2026	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici
01/04/2026	Sd BM	6098487	Henrique Pereira Canella	30/04/2026	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
31/03/2026	3º Sgt BM	929283-7	Roberto Henrique da Cruz Gomes	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici
02/04/2026	3º Sgt BM	929287-0	Rafael Heger	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro
02/04/2026	Cb BM	965633-2	Roger Barbosa Orige	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim

FÉRIAS**ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - DEFERIDO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00008390/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Cb BM Mtcl 933588-9 Marieli Pagliari do PCSV/5ºBBM – Lages, por 12 (doze) dias, a contar de 18/05/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 7 de abril de 2026

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIDO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 48/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00008373/2026]

1. Concedo alteração da data de início do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcellos Frichs, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, de 16/07/2026, para o mês de maio de 2026, com início no dia 13 de maio de 2026, conforme os Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486- CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e o inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 24 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório: nº 040/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00006895/2026]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 06/03/2026, em favor do Cb BM Mtcl 655.467-5 Gisele Müller, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª RPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 06/03/2026”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 24 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório: nº 044/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00008037/2026]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 13 (treze) dias, a contar de

17/03/2026, em favor do Cb BM Mtcl 929235-7 Rodrigo Oliveira da Rosa, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª RPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento a contar de 17/03/2026”

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 24 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório: nº 51/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00008461/2026]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/03/2026, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 929141-5 Éder Madruga, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª CRPM, com o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço da BM necessidade de 60 dias para o tratamento a contar de 29/03/2026 ”

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 1º de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTSPF

Despacho Decisório: nº 50/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00008464/2026]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 30 (trinta) dias, a contar de 30/03/2026, em favor da Sd BM Mtcl 931.199-8 Cláudia da Silva, do 1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da

Formação Sanitária da 2ª CRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família(conjugê), durante 30 (trinta) dias, a contar de 30/03/2026 ”.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 1º de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00008230/2026]

1. Defiro o gozo de licença especial a Cb BM Mtcl 692152-3 Francisca Nery Giglio, do 1º/4º/2ª/5ºBBM – Bom Retiro, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/04/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 7 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 49/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00007804/2026]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 397882-6 Jackson Pelozato, lotado no 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2026, de acordo com o Art.69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e conforme o Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 7 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

TÍTULO DE RECOMPENSA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 54/2026

Referência: [SGPe CBMSC 0008183/2026]

1. Concedo ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923512-4 Aquilino Regueira AMARANTE, do PCSv – 5ºBBM, 3 (três) dias de licença à título de recompensa, no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 7 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 9 de abril de 2026

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08G66SWL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 09/04/2026 às 18:23:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwOF83MTJfMjAyNI8wOEc2NINXTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000708/2026** e o código **08G66SWL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.